# DECRETO Nº 280, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre feriado municipal, como abaixo se especifica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da administração pública,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica decretado feriado público municipal, o dia 24 de junho de 2021, em virtude do tradicional Dia de São João.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde (Hospital Aurélio Justiniano Rocha), segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia que deverão ter funcionamento preservado, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Brito**
Prefeito